

**PORTARIA Nº 304/20
de 04 de dezembro de 2020**

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias interrompidas ao Servidor **FERNANDO C. GIRARDI**, adquiridas entre o período de 24/10/2017 a 23/10/2018 para serem gozadas no período de 09 a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de dezembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração